

## AVISO

#### CARTA CONVITE Nº. 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, receberá até às 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2022, na sala de reuniões de licitações no Prédio desta prefeitura, propostas destinadas a Aquisição de: Fogos de Artifícios para Eventos a serem utilizados durante os festejos comemorativos, Alvorada de 7 de Setembro, Natal de Luz, Réveillon, no município de Teolândia - Bahia. Os interessados deverão se dirigir à sala da Comissão de Licitação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de vencimento das propostas, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 Artigo 22 Parágrafo 3º, para solicitar a sua inclusão na citada licitação como um dos licitantes concorrentes.

Teolândia (Ba), 11 de Abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE



#### PROPOSTA DE PREÇOS

### CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 009/2022

Esta Prefeitura em cumprimento das disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os materiais, realizar obras ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos as 03 (três) vias em envelope que conste o número desta e o nome da empresa, constituído, portando, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia 28 de Abril de 2022 às 10:00 horas, ficando V. S. na obrigação de aceitar a NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação. A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado, ou rejeitar todo, desde que haja conveniências para seus serviços. Proposta com preço unitário contendo mais (+) de 02 (dois) dígitos de centavos após a virgula (ex. 0,000), será desclassificada.

Teolândia, 11 de Abril de 2022

#### Presidente da Comissão Permanente de Licitação

QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	
200	Caixa	Foguete 19/4	
150	Caixa	Foguete 12/1	
150	Caixa	Foguete 14/3	
100	Caixa	Foguete 19/1	
50	Caixa	Foguete 12/3	
50	Caixa	Foguete 24/1	
50	Caixa	Foguete 14/1	
30	Caixa	Foguete Lança Faixa	
30	Caixa	Foguete B.D Mix	
10	Caixa	Torta Brilho Show	
5	Caixa	kit morteiro 04 Tubos	
5	Caixa	kit morteiro 03 Tubos	
3	Caixa	Torta Apoteose	
5	Caixa	Torta Brasileira 100 Tubos	
3	Caixa	Torta globo Digita 3D	
20	Caixa	Girandola 1080 Tiros	
10	Caixa	Girandola 468 Tiros	
10	Caixa	Girandola 468 Cores	
10	Caixa	Girandola Mini Show	
10	Caixa	Girandola Festival Cores	
5	Caixa	Girandola Super Show	
3	Caixa	Girandola 3600 Tiros	

DATA//	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias PRAZO DE ENTREGA	VALOR R\$
	CONDIÇÕES PAGAMENTO	DESCONTOR\$
CARIMBO E ASSINATURA		VALOR/PROPOSTA



### ( A N E X O II ) (MODELO DA DECLARAÇÃO)

Obs.: Este modelo de Declaração deverá ser feito em papel timbrado da empresa

À Prefeitura Municipal de Teolândia Comissão Permanente de Licitações

Prezado(s) Senhor(es).

Declaro sob as penas da Lei nº 8.666/93 art.º 9 inciso III combinado com os artºs 82, 83, 84 paragráfo 1º, e 85, que a empresa (especificar o nome da empresa) não possui nenhum servidor público do Município de Teolândia, em seu quadro funcional, nas funções de Dirigente, Sócio, Acionista, ou qualquer outra que venha infringir as normas da citada Lei. Atenciosamente,

Assinatura e carimbo da empresa



#### ANEXO I

### (MODELO DA CARTA OBRIGATÓRIA)

Obs.: Este modelo de carta deverá ser feito em papel timbrado da empresa

À Prefeitura Municipal de Teolândia Comissão Permanente de Licitações Prezado(s) Senhor(es).

Convidados pela Prefeitura Municipal de Teolândia para participar da Carta Convite nº----, declaramos pelos nossos representantes legais que:

- a) Estamos de acordo com as condições estabelecidas pela Prefeitura;
- b) Reconhecemos o direito da Prefeitura de anular o convite ou recusar uma ou mais propostas se isto for do interesse da Prefeitura, sem que isto dê direito a reclamação e/ou indenizações;
- c) Reconhecemos a direito da Prefeitura de selecionar a proposta mais vantajosa aos seus interesses;
- d) A nossa proposta é valida pôr 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura do presente convite.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo do CGC da empresa



## **INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES**

### 1.0 INTRODUÇÃO

- 1.1 Nestas instruções, bem como nos demais documentos de licitação, encontram-se todas as informações necessárias à elaboração das propostas de acordo com as exigências da Prefeitura, e da LEI nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
- 1.2 Estas instruções deverão ser cuidadosamente lidas e obedecidas.
- 1.3 Será sempre admitido que o texto da documentação de licitação e seus anexos foram examinados detalhadamente e assim os proponentes não estarão isentados de erros ou omissões nas propostas decorrentes de desconhecimento ou falsa interpretação dos seus itens constantes na presente. Em caso de dúvida, o interessado deverá solicitar pôr escrito as informações à Comissão Permanente de Licitação através de Processo Administrativo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data da abertura das propostas .

#### 2.0 DOCUMENTAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA GERAL

2.1 As exigências de qualificação deverão ser atendidas pelos proponentes através dos documentos em xerox autenticadas, relacionados nos itens 2.3; 2.4; 2.5 componentes da Proposta Geral, apresentada em 03 (três) vias, em envelope próprio devidamente lacrado e não transparente, sobre o qual deverão ser efetuadas as indicações que caracterizam o processo, ou sejam:

Nº DA CARTA CONVITE

OBJETO

PROPOSTA GERAL.

- 2.2 Declaração em papel timbrado da empresa concordando com todos os termos da licitação e submetendo-se a todas condições impostas pela Prefeitura. (ANEXOS I e II)
- 2.3 Prova de regularidade (certidões negativas) com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, do domicilio da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 2.4 Prova de regularidade com o FGTS, e INSS (CND).
- 2.5 Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Os itens 2.3; 2.4; e 2.5 poderão ser substituidos pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitidos por esta Prefeitura, estando devidamente atualizado.

Só serão admitidos documentos coletados via internet com o carimbo e assinatura do órgão emissor, ou por membro da Comissão Permanente de Licitações, que atestará a originalidade do documento após verificação da autenticidade on-line, mediante apresentação do mesmo, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura das propostas.

### 3.0 PROPOSTA DE PREÇOS

Todos os documentos deverão ser apresentados carimbados, assinados dentro de envelope próprio e devidamente lacrado e não transparente, em 03 (três) vias, com as seguintes indicações:



#### Nº DA CARTA CONVITE

**OBJETO** 

#### PROPOSTA DE PREÇO.

- 3.1 As propostas deverão ser explicadas contendo as informações necessárias à plena e cabal interpretação do seu conteúdo atendendo as exigências da Lei nº 8.666/93.
- 3.2 O prazo de validade das propostas será aquele indicado na Declaração constante da Proposta Geral.
- 3.3 O preço total será obtido pela realização de todas as operações aritméticas efetuadas com base nos respectivos preços unitários ofertados.

### 4.0 PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 4.1 A Prefeitura receberá simultaneamente os 02 (dois) envelopes contendo: Envelope nº 01 a Proposta Geral; e o Envelope nº 02 a Proposta de Preços, no endereço indicado, sendo desclassificada a proponente que apresentar apenas 01 (um) envelope contendo a proposta geral e proposta de preços.
- 4.2 Inicialmente serão recebidas as Credenciais dos representantes da proponente no horário estipulado no edital, com tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos para os retardatários. Em seguida serão abertos os envelopes da PROPOSTA GERAL a qual é eliminatória para prosseguimento na presente concorrência, sendo rubricados os conteúdos pôr representantes da Prefeitura e das Proponentes.
- 4.3 Na ocasião, os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS terão os seus fechos rubricados pela Comissão de Licitação e pôr dois representantes dos proponentes, ficando sob guarda da Prefeitura, sendo fixado horário para o mesmo dia ou outro dia a ser marcado, para serem abertas as Propostas dos proponentes Habilitados, caso não seja possível dar continuidade ao certame na mesma sessão.
- 4.3.1 As Propostas de Preços dos proponentes não habilitados, serão entregues nas mesmas condições em que foram recebidas.
- 4.3.2 A proponente que juntar documentos referente a proposta geral à proposta de preços no mesmo envelope, será inabilitada.
- .5.0 Minuta do Instrumento Contratual, conforme modelo Anexo III

Teolândia, 11 de Abril de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.